



PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ — PE.

EMENTA: - Abre um (I) crédito especial de NCR\$.77,66.

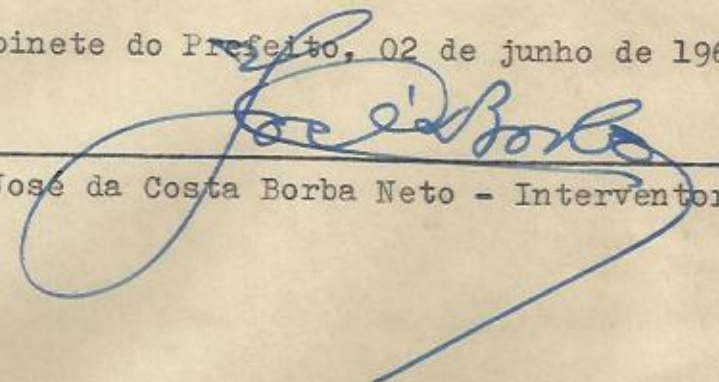
Lei Nº 331

O Interventor Prefeito, no município da Glória do Goitá: Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Interventor Prefeito deste Município autorizado a abrir um (I) crédito especial na importância de setenta e sete cruzeiros novos e sessenta e seis centavos (NCR\$ 77,66) para fazer face ao pagamento do abono familiar dos menores Maria de Fátima da Silva e Maria da Glória da Silva, filhas de operário desta Prefeitura José Jenuino da Silva durante o exercício em curso.

Artº 2º - A despesa a que se refere o artº 1º correrá por conta do excesso de arrecadação desta Prefeitura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 1967


José da Costa Borba Neto - Interventor